



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 14437/2017

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Institui o Projeto Inscrição Solidária para corridas, caminhadas e ciclismo de rua do Município de Maringá e dá outras providências.

Art. 1.º Fica instituído o **Projeto Inscrição Solidária**, destinado a promover a participação de atletas de baixa renda em corridas, caminhadas e ciclismo de rua realizados nos Município de Maringá.

Art. 2.º Para a consecução dos objetivos do projeto, ficam as empresas ou entidades organizadoras de eventos esportivos realizados em logradouros públicos do Município de Maringá, como corridas, caminhadas e ciclismo de rua, obrigadas a reservar 5% (cinco por cento) da cota máxima de inscrições para atletas de baixa renda do Município.

§ 1.º Para que se cumpra o disposto no *caput*, o atleta interessado em obter o benefício deverá comprovar o que se requer através de comprovantes de inscrição em programas sociais governamentais, matrícula em escola ou universidade pública e/ou atestado de pobreza.

§ 2.º Em caso de ausência injustificada na prova esportiva o atleta não poderá requerer sua participação em outro evento, por meio do projeto de que trata esta Lei, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3.º O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado de sua publicação.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 06 de novembro de 2017.

FLÁVIO MANTOVANI
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Flavio Mantovani, Vereador**, em 20/11/2017, às 19:42, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0069523** e o código CRC **2C07798A**.

